



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 02/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2 DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 73915533978-4, 73921534324-4 e 73916554358-5 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 (prova no mesmo turno do Edital de Abertura).

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 73909558107-3 e 73903563256-3 tiveram seus pedidos de reserva de vaga deferidos.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
73917559329-6	Kelly Sartori	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
73920572216-4	Natan Moterle Miola	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

4 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

4.1 Não houve pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri.



5 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 08 a 10/03/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

5.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

5.1.1.1 Os candidatos que requisitem Atendimento Especial para o dia de prova, deverão manifestar-se durante o período recursal, conforme item 5.1 deste Edital, informando o(s) atendimento(s) necessário(s) com a devida comprovação (documento comprobatório), através do referido Formulário Online.

5.1.1.2 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

5.1.1.2.1 Os documentos comprobatórios deverão ter data de emissão posterior ao dia 28/07/2022 (6 (seis) meses retroativos à data da publicação do Edital de Abertura), conter a assinatura do profissional de saúde de nível superior, número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente e assinatura do profissional de saúde, à exceção das solicitações de porte de arma de fogo e nome social.

5.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

São João da Urtiga, 07 de março de 2023.

Cezar Olímpio Zandoná
Prefeito Municipal